



FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA
Credenciada pela Portaria-MEC nº 1.336 de 19 de julho de 2006 (DOU)
Curso de Farmácia Reconhecido pela portaria MEC nº. 139 de 15 de
fevereiro de 2013 (DOU)

EDITAL Nº. 06, DE 18 DE ABRIL DE 2016
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO APLICADA – PEA

O Núcleo de Estudo, Pesquisa e Extensão, Coordenação do Curso de Farmácia e o seu Núcleo Docente Estruturante – NDE, tornam público o Edital sobre o Programa de Educação Aplicada – PEA.

O presente EDITAL tem por finalidade regulamentar a execução dos trabalhos propostos no Programa de Educação Aplicada no ano de 2016.

1. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Os trabalhos serão realizados entre 02 de maio de 2016 à 02 de dezembro de 2016.

2. DOS OBJETIVOS

Este Edital tem por objetivo orientar a execução de trabalhos voluntários nos projetos de extensão elaborados e desenvolvidos pela coordenação do curso de Farmácia e seu NDE, no sentido de fortalecer a política de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e incentivar a produção científica.

3. PÚBLICO ALVO

Estudantes de todos os períodos dos cursos de Farmácia, Enfermagem, Fisioterapia e Medicina, mediante preenchimento de formulário e entregue na Recepção da Faculdade Dinâmica, no período de 18 a 28 de Abril de 2016 (ANEXO 1).

4. SELEÇÃO

- 4.1.** O PEA será formado por 20 (vinte) estudantes, no máximo, regularmente matriculados na Faculdade Dinâmica.
- 4.2.** Serão oferecidas 10 vagas para o curso de Farmácia e 10 vagas para os demais cursos de saúde da faculdade.
- 4.3.** Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, a seleção será feita pelo Coordenador do Curso de Farmácia que poderá utilizar, a seu critério, os seguintes instrumentos para avaliação: histórico escolar do estudante; conversa com os professores sobre assiduidade, compromisso, dedicação e participação do estudante nas disciplinas; entrevista com o estudante.
- 4.4.** Disponibilidade de no mínimo 3 horas por semana em dias a combinar das 14 às 18 horas, para exercer as atividades propostas pelo PEA.



FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA
Credenciada pela Portaria-MEC nº 1.336 de 19 de julho de 2006 (DOU)
Curso de Farmácia Reconhecido pela portaria MEC nº. 139 de 15 de fevereiro de 2013 (DOU)

5. DA ORGANIZAÇÃO

5.1. As atividades referentes ao Programa de Educação Aplicada (PEA) serão organizadas na Faculdade, pelo NDE do curso de Farmácia, e serão exercidas nos laboratórios multidisciplinares de ensino da instituição e em locais parceiros do PEA, em projetos de extensão e pesquisa. O PEA proporcionará aos estudantes as seguintes atividades:

5.1.1 Traçar o perfil de utilização, prescrição e comercialização de amoxicilina em Ponte Nova e região, bem como a realização de um estudo sobre a mesma, baseado em evidências clínicas;

5.1.2 Efetuar análises qualitativas e quantitativas de amostras de Amoxicilina, conforme descrito na Farmacopeia Brasileira 5ª edição, com o objetivo de avaliar a estabilidade e a qualidade dessa classe de antibióticos.

5.1.3 Orientação sobre o descarte correto de sobras de medicamentos e medicamentos vencidos nas dependências da faculdade e nas unidades de saúde de Ponte Nova.

5.1.4 Manipulação de produtos farmacotécnicos para uso nas dependências da faculdade, como sabonete líquido, álcool gel 70%, sabão ecológico, filtro solar, e outros, de acordo com a demanda.

5.1.5 Palestras com temas relevantes, suporte para produção textual, ações de extensão para levar o conhecimento adquirido para a sociedade.

5.2. Durante o ano o Coordenador de Curso de Farmácia e os professores do NDE se reunirão para estabelecerem estratégias de divulgação e de distribuição de tarefas no que se refere à operacionalização dos projetos de extensão a serem desenvolvidos na Instituição.

6. DOS TRABALHOS ACADÊMICOS

6.1. Os trabalhos serão orientados pelos professores com dedicação parcial do curso de Farmácia, integrantes do NDE, que conduzirão os alunos, inicialmente, ao conhecimento do Cronograma de Atividades para o desenvolvimento do Programa de Educação Aplicada.

6.2. Os professores farão acompanhamento dos estudantes em forma de rodízio de atividades para atender aos alunos participantes, de forma que eles sejam capazes de produzir um trabalho acadêmico de aprofundamento teórico e técnico, seguindo as normas e propostas metodológicas da Faculdade

6.3. Ao final do ano de 2016, os estudantes, individualmente ou em grupos, deverão apresentar um trabalho de cunho científico para publicação, como pré-requisito para obtenção de certificados de 60 horas, desde que haja 75% de participação discente nas atividades desenvolvidas pelo PEA.



FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA
Credenciada pela Portaria-MEC nº 1.336 de 19 de julho de 2006 (DOU)
Curso de Farmácia Reconhecido pela portaria MEC nº. 139 de 15 de
fevereiro de 2013 (DOU)

7. DAS RESPONSABILIDADES DO COORDENADOR DO CURSO

- 7.1.** Apresentar e discutir com os docentes as normas para organização e desenvolvimento dos trabalhos;
- 7.2.** Orientar, acompanhar, avaliar e adotar as providências necessárias para a execução das atividades, considerando as peculiaridades das mesmas;
- 7.3.** Promover encontros com professores e alunos, solicitar informações adicionais, visando aperfeiçoar o sistema de acompanhamento e avaliação dos trabalhos;
- 7.4.** Comunicar, por e-mail, aos professores e alunos qualquer alteração relativa à execução do projeto, acompanhada de justificativa, devendo a mesma ser discutida antes de sua efetivação.

8. DO ENRIQUECIMENTO DE ATIVIDADES

Durante o período de realização do PEA poderão ser realizados ciclos de estudos, oficinas, palestras, mini cursos entre outros, com temas pertinentes aos conteúdos e normas com o objetivo de contribuir para a realização de trabalho científico.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1.** Ao Coordenador de Curso reserva-se o direito de esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital, resolução dos casos omissos e das situações não previstas no presente Edital, conjuntamente com o seu NDE.
- 9.2.** Este edital entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até o final do ano letivo de 2016.

Ponte Nova, 18 de abril de 2016.

JULIANA HIPÓLITO PESSOTTI
Coordenadora do Curso de Farmácia

LEILSON SOARES VIANA
Diretor Acadêmico

